

Assunto: Afastamento Remunerado para Frequentar Curso

Interessado: **RICARDO ALVES PERES**

DESPACHO Nº 930/2010 - Consoante deliberação efetivada na 106ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 23 de agosto de 2010, e nos termos dos artigos 17, inciso V, alínea "h", item 1 e 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, **DEFIRO**, o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES**, para frequentar curso de Pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, às sextas-feiras, no período matutino, com duração de 13 meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2010.



CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.209
PALMAS-TO, 26 / 08 / 10